



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 35 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do **EDITAL Nº 35, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO NO DOU DE 19/09/2017** que trata do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Visitantes ou Pesquisadores Visitantes Estrangeiros.

1– No item 2.

2. Dos requisitos para a contratação

Onde se lê:

“ IV) estar aposentado ou oficialmente licenciado no momento da contratação; “

Leia-se:

“IV) estar aposentado ou, se possuir vínculo empregatício privado, estar oficialmente licenciado no momento da contratação;”

2– No item 6.

6. Do Regime de Trabalho e da Remuneração

Onde se lê:

“6.1 O contratado ficará submetido ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva (DE);”

Leia-se:

“6.1 O contratado ficará submetido ao regime de trabalho de 40h semanais;”

Onde se lê:

“6.2 A remuneração do contratado será equivalente a de Professor Adjunto – A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva(DE), com Doutorado, conforme tabela abaixo.

Vencimentos+Retribuição por Titulação	Aux. Transporte (opcional)	Aux. Alimentação	Aux. Pré-Escolar (opcional)
R\$ 9.685,67	R\$ 158,40	R\$ 458,00	R\$ 321,00

Leia-se:

“6.2 A remuneração do contratado será conforme Tabela abaixo, de acordo com o estabelecido no Artigo 4º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.”

Remuneração	Aux. Transporte (opcional)	Aux. Alimentação	Aux. Pré-Escolar (opcional)
R\$ 9.954,09 *	R\$ 158,40	R\$ 458,00	R\$ 321,00

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

- **Professor Titular (40 horas + RT/Doutorado)**